



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Ata da reunião de Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, realizada por videoconferência na Plataforma Digital Google Meet, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas.

Aos dezessete do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizada por videoconferência na plataforma digital Google Meet, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado) (ESR/UFF Campos), sob a presidência da professora Raquel Brum. Estiveram presentes os professores: Andréa Lúcia da Silva de Paiva, Carlos Abrão de Moura Valpassos, Claudio Araujo de Souza e Silva, George Coutinho, Ricardo Bruno, Rodrigo Monteiro, Simone Silva, Palloma Menezes, Jacqueline Deolindo, Paulo Gajanigo, Maracajaro Mansor, o discente Emmanuel Santana e a servidora técnica administrativa Virginia Mota. A reunião teve início com um apontamento do professor Claudio: a presente reunião de colegiado foi convocada pra tratar, fundamentalmente, das Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE), conforme resolução 156/2020 do CEPEX e dar ciência da reunião de NDE realizada em 16/06/2020. Nessa reunião a Plenária formulou os encaminhamentos para serem deliberados e votados no colegiado. **Informes.** Professor Claudio informou que em reunião feita pelas coordenações e chefias anteriormente, foi acordado que a composição dos colegiados terá que ser refeita em função da nomeação da nova chefia, da remoção do professor Márcio Malta para o departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais da UFF (DEI) e da possibilidade de nomeação da professora Palloma Menezes no Instituto de Estudos de Estudos Sociais e Políticos da UERJ. Ficou decidido que essa proposição será colocada em plenária departamental em momento posterior. Segundo informe: o professor Claudio informou que a coordenação já recebeu e-mails da coordenação e do departamento do curso de História e dos professores Pedro Maia e Erika Moreira do curso de Geografia, perguntando sobre demandas em relação às atividades emergenciais. Terceiro

informe dado pelo professor Claudio diz respeito ao questionário de mapeamento de acesso digital do corpo discente de Ciências Sociais da UFF Campos. O relatório feito a partir das respostas do questionário está em fase de finalização e em breve serão divulgados os resultados. Passou-se para o segundo ponto de pauta: **Aprovação da ata de Colegiado do mês de dezembro de 2019**. Contando com a leitura prévia por parte dos professores, em seguida foi aprovada por unanimidade pela plenária. Terceiro e último ponto: **Atividades Acadêmicas Emergenciais na Licenciatura e no Bacharelado em Ciências Sociais da UFF Campos**. Professora Raquel apresentou a resolução 156/2020, pontuando artigos mais importantes: O artigo 4º da resolução que diz: “para efeitos desta Resolução, considera-se concluinte o estudante cuja integralização curricular pode ser realizada ao final do Período Letivo Especial, com carga horária não superior a 272, limitada a inscrição em 4 disciplinas”; O artigo 6º que diz: “Aos Colegiados de Curso, Departamentos de Ensino e Colegiados de Unidade, no âmbito de suas respectivas competências, caberá o planejamento das ACE, atendendo-se à disponibilidade do corpo docente, à anuência expressa do estudante, e ao respeito às suas condições de acesso e necessidades especiais”; O artigo 2º que diz: “São consideradas ACE, para efeitos desta Resolução, as seguintes atividades acadêmicas de Graduação, já registradas no Quadro de Horários de 2020.1, que poderão ser realizadas e concluídas em regime domiciliar, mediadas pelo uso de tecnologias digitais: I – Disciplinas Optativas oferecidas a estudantes concluintes de cursos de graduação; II – Disciplinas Obrigatórias oferecidas a estudantes concluintes de cursos de graduação; III – Disciplinas Obrigatórias de Escolha oferecidas a estudantes concluintes de cursos graduação; IV – Exames de proficiência oferecidos a estudantes concluintes de cursos de graduação.”. Professora Raquel destacou que essas disciplinas em caráter emergencial seriam oferecidas dentro do período de 29 de junho a 31 de agosto, sendo que o planejamento das ACE (conforme o anexo 1 da resolução) enviado para a direção do ESR até o dia 19 de junho. A professora apresentou um mapeamento das disciplinas necessárias para que os concluintes realizem a integralização do currículo, assim como o número de concluintes identificados pela coordenação até o momento: 23 alunos. Após breve debate de ideias e propostas, foram apresentados 4(quatro) encaminhamentos para votação: 1)Aprovação da execução das ACE-Atividades Acadêmicas Emergenciais pelo Curso de Ciências Sociais-Licenciatura e Bacharelado; 2) Definir o conceito de concluinte, conforme o artigo 4º da resolução, enfatizando que somente irão participar os alunos que iriam se formar no primeiro semestre de 2020; 3) Planejamento da execução das ACE através dos seguintes procedimentos: 3.1) Consultar cada um dos alunos concluintes para saber se optarão por integralizar o currículo no período das ACE; 3.2) Caso se confirme a demanda pela oferta de

disciplinas internas de forma remota, entrar em contato com os professores do COC responsáveis por cada uma delas; 3.3) Caso haja demanda por disciplinas ofertadas por professores de outros cursos, entrar em contato com os departamentos e coordenações responsáveis; 3.4) Perguntar aos departamentos e coordenações externos se há demanda de oferta remota de disciplinas oferecidas pelo COC e posteriormente informar aos professores responsáveis. A plenária aprovou por unanimidade os três encaminhamentos. Aprovou-se também que as disciplinas ofertadas em ACE poderão ter quaisquer dos modelos remotos disponíveis no anexo 2 da resolução 156/2020, desde que haja anuência entre professores e alunos. Foi apresentada e aprovada a proposta de preenchimento dos planos de atividades das disciplinas que serão oferecidas. Posteriormente, professora Raquel apresentou a possibilidade de serem abertas inscrições para as disciplinas de monografia, visto que não foi possível a realização das inscrições presenciais devido à suspensão das aulas. A plenária decidiu que a questão será votada na próxima reunião, para que a abertura de inscrições não gere confusão de entendimento entre os alunos, visto a complexidade já vivenciada em relação às ACE. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e, para constar, eu, Virginia de Souza Mota Viana, lavrei esta ata. Campos dos Goytacazes, dezessete de junho de dois mil e vinte.